



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.239/2002

ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS), PARA CONCLUSÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município (Lei n.º 2.222, de 31 de dezembro de 2001, Crédito Especial no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, para atender à programação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, a serem indicadas no decreto de abertura, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 21 de maio de 2002.

Coc - BR de
Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita

Ruteneide
Ruteneide Pereira Melo de Lira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2002.

Marinês
Marinês Nunes de Albuquerque
Diretora do Deptº Administrativo



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (082) 522-2524/1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (082) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

ANEXO ÚNICO

ART. 1º CRÉDITO ESPECIAL

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
10.100.2060115405.011- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Rural e de Agricultura Familiar	3390.30.00/2 – Material de Consumo	1.500,00
	3390.36.00/2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
	3390.39.00/2 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.560,00
	4490.51.00/2 – Obras e Instalações	27.940,00
	4490.52.00/2 – Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total		39.000,00

(Handwritten signature)